PORTARIA Nº 88/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Elayne da Silva Lima

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Uayne da Silva Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 22/07/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
https://tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/